

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Sesc no Amazonas, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei Nº 9853, de 13/9/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal Nº 61.836, de 5/12/1967, por meio da Comissão Permanente de Licitação formalmente constituída, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste Instrumento Convocatório, que será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos, **Resolução nº 1.593/2024, de 02/05/2024**, aprovada pelo Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e conforme disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

Ressaltando-se que o processo decorrente não é regido pela Lei nº 14.133/2021 (licitações e contratos da Administração Pública) ou outra norma similar, exceto pelas aqui referenciadas.

O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada em ato normativo.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Local da sessão: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br.

1.2 Data: **04/09/2025.**

1.3 Horário de Brasília: **10h30min.**

1.4 Código UASG: **928123**

1.5 Nome da UASG: **Serviço Social do Comércio/AM**

1.6 Havendo motivos de força maior ou caso fortuito, de notório conhecimento, que impeçam a realização na data e horário marcado, a Comissão Permanente de Licitação, a seu critério exclusivo, poderá prorrogar o horário por período que considerar necessário, ou ainda, alterar a data da sessão, sem que caiba às licitantes presentes qualquer reclamação ou indenização judicial ou extrajudicial.

1.7 Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006.

1.7.1 As licitantes que ofertarem lance de desempate em favorecimento ao tratamento previsto na Lei Complementar nº 123/06, serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, tendo em vista que não há esta previsão no regulamento do Sesc.

1.8 A presente licitação será regida pelo REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS DO SESC, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, de 02/05/2024.

1.9 O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados no site do Sesc/AM (www.sesc-am.com.br), no portal de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) ou por e-mail (licitacao.sesc@sesc-am.com.br).

1.10 Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

1.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

2 OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação consiste em **REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTIVAS PARA ATENDER A SEÇÃO DE NUTRIÇÃO (RESTAURANTES E LANCHONETES) E UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC LER (MANACAPURU, PRESIDENTE FIGUEIREDO E CIDADE NOVA) DO SESC/AM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com o discriminado no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e demais disposições que compõem o presente Edital e seus anexos.

2.2 Em caso de discordância entre o objeto e as especificações no ComprasGov e no Edital, prevalecerá o último.

2.3 A licitação será realizada, julgada e aprovada pela Administração do Regional e será homologada pela Presidência do Conselho Regional do Sesc/AM ou autoridade designada.

2.4 Sendo Registro de Preços, o Sesc/AM não se obriga a adquirir o objeto desta licitação.

2.5 As quantidades descritas no **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**, são estimativas máximas dos produtos a serem fornecidos, não estando o Sesc/AM obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

3.1.1 - As empresas que optarem por apresentar produtos para pré-qualificação no Sesc/AM, para produtos que já tem o indicativo de marca, conforme especificado no **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA** será franqueada a solicitação de pré-qualificação de novas marcas que atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos.

3.1.2 Os interessados em homologar os seus produtos deverão apresentar as amostras embaladas de forma íntegra, sendo preservadas as características, tais como: sabor, aspecto, cor e odor, contendo o nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data da embalagem com prazo de validade, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), identificação do lote e registro no Órgão Competente, quando for o caso. O conteúdo das amostras dos gêneros solicitados será avaliado pela área técnica.

3.1.3 As empresas deverão apresentar as amostras para serem submetidas à análise de rotulagem, embalagem e degustação, **no Sesc/AM, Almoxarifado Geral, Av. Constantinopla, 288, Balneário do Sesc, Alvorada, 69045-000 – Manaus/AM, até 05 (cinco) dias antes da abertura do certame licitatório**, com prévia comunicação a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: licitacao.sesc@sesc-am.com.br. Portanto Considerar:

3.1.3.1 Abertura do Certame: 04/09/2025

3.1.3.2 Prazo para Entrega: XX/XX/2025

3.1.4 - A decisão resultante do processo de pré-qualificação de produtos será comunicada conforme previsto no subitem nº 3.1.3 deste Edital.

3.2 Poderão participar desta licitação as empresas legalmente constituídas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que atenderem todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e que estejam devidamente cadastradas junto ao órgão Provedor do Sistema.

3.3 A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4 A admissão de empresas em regime de recuperação judicial dependerá da prévia apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente declarando estarem as mesmas aptas, econômicas e financeiramente, participar do presente procedimento licitatório.

3.5 Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que:

3.5.1 Estejam sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

3.5.2 Estejam suspensas de licitar com o Sesc/AM;

3.5.3 Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc– Departamento Nacional e Administrações Regionais, ou de empresas reunidas em consórcio;

3.5.4 Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.

3.6 Também não poderão participar da presente licitação a empresa que, vencedora em licitação anterior, esteja em atraso na entrega total ou parcial do objeto adjudicado ou ainda aquelas que contratadas nos últimos 12 (doze) meses,

não tenham cumprido integralmente com o contrato, independente da modalidade de aquisição, bem como as que, no mesmo período, tenham sofrido a aplicação de qualquer tipo de penalidade pelo Sesc/AM.

3.7 As empresas que estiverem na condição descrita no item **3.6** serão desclassificadas/inabilitadas imediatamente após o conhecimento da comissão de licitação de sua condição de impedimento.

3.8 O CNPJ apresentado pela licitante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a Ordem de Compra ou documento equivalente bem como o mesmo a emitir a nota fiscal/fatura correspondente ao fornecimento do objeto.

3.9 Como requisito para a participação nesta licitação, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

3.9.1 Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e anexos;

3.9.2 Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 7º, inciso XXXIII.

4 CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

4.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compranet.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu(s) representante(s).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc/AM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 É de responsabilidade do usuário cadastrado no Sistema conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique qualquer inconsistência ou necessidade de atualização.

4.7 O Sesc/AM não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. As licitantes interessadas em participar da licitação deverão verificar no site do ComprasGov.

5 PROPOSTA COMERCIAL E FASE DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A licitante deverá encaminhar sua proposta, exclusivamente, por meio do sistema, mediante solicitação do pregoeiro.

5.2 Quando convocados em anexo, o licitante terá no mínimo 2 (duas) horas, para enviar suas propostas ajustadas, conforme solicitação do pregoeiro.

5.3 A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.4 A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e anexos.

5.5 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Sesc/AM, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

5.6 É facultado à Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AM realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

5.7 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Sesc/AM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para *download* e avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.12 O prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.13 A empresa deverá apresentar preço unitário por item e total, valor global em algarismo e por extenso, indicados em moeda corrente nacional.

5.14 Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para o Sesc, tais como: todos os custos decorrentes da entrega em local definido no edital, tributos, tarifas, frete, seguro, e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.

5.15 Não constituirão motivo de desclassificação simples omissões, irrelevantes para o entendimento das propostas ou que não causem prejuízo para a Administração, nem firam os direitos das demais licitantes.

5.16 Em consonância com o estabelecido no presente Edital e em seus Anexos, caberá ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no portal eletrônico para possibilitar o acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

5.17 O Pregoeiro, no exercício de suas atribuições, poderá requerer manifestação técnica de setor especializado ou de colaborador com competência técnica específica sobre o objeto licitado, visando embasar e orientar sua decisão. Tal prerrogativa decorre da necessidade de assegurar maior precisão e fundamentação às análises realizadas, especialmente em casos de maior complexidade técnica.

5.18 PREPOSTO/REPRESENTANTE: A proposta deverá conter a indicação do nome do preposto/representante da empresa, que será a conexão entre o Sesc/AM e a CONTRATADA, informando seu telefone, e-mail e endereço. Após homologação do certame, o preposto indicado será responsável por prestar todos os esclarecimentos referentes aos serviços contratados.

5.19 ASSINATURA DO TERMO: Na proposta também deverá constar a identificação do representante legal da empresa que assinará o Termo de Registro de Preços.

5.20 Não serão aceitas propostas com a descrição genérica, bem como aquelas que não obedecerem às condições expostas nos itens acima expostos.

5.21 O licitante que não informar na proposta, prazo de entrega, validade da proposta, forma de pagamento, local de entrega do objeto licitado ficará obrigado às condições constantes do instrumento convocatório.

5.22 Os termos constantes na proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.23 O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que estiverem registradas apresentando irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que imponham condições ou ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

5.24 O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

5.24.1 Não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

5.24.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

5.25 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.26 Caso haja o vencimento da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o instrumento contratual assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, através de correspondência dirigida a Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

5.27 Para materiais oriundos de outros estados, a empresa fornecedora deverá considerar os 20% (vinte por cento) do ICMS, devido a Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas não dispensar a diferença de alíquota, que deverá constar na emissão da nota fiscal.

5.28 Esta Instituição é isenta do pagamento do IPI, sendo registrada na Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) a inscrição sob o Nº 20.0118.27-7.

5.29 Deverão constar na Nota Fiscal, nome, nº. do banco, agência e nº. da conta corrente na qual deverão ser creditados os pagamentos.

6 FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas “Disposições Iniciais” deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br;

6.2 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

6.2.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas, poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento do valor.

6.2.2 As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

6.3 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.4 No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 02 (dois) em 02 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

6.5 Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 02 (dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de

lances, almejando acesso à melhor proposta.

6.6 O **intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de **1,0% (um por cento)**.

6.7 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a (03) três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.9 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.10 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.10.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas/lances, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, realizados automaticamente no Sistema ComprasGov, seguindo a ordem abaixo:

6.10.1.1 Empresa que declare em campo próprio do sistema ComprasGov que desenvolve Programas de Integridade.

6.10.1.2 Os licitantes que utilizarem esse critério de desempate devem apresentar documentos que comprovem a situação no momento da apresentação da proposta.

6.10.2 Permanecendo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por Empresas estabelecidas no território do Estado do Amazonas;

6.10.3 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos, e persistindo o empate entre duas ou mais propostas, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

6.10.4 O sorteio será realizado de forma automática, aleatória e independente pelo Sistema ComprasGov, sem qualquer interferência do Pregoeiro.

6.11 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do lote, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.11.1 Caso a proposta de preços seja considerada inexequível, deverá o Pregoeiro e Equipe de Apoio efetuar diligência e convocar a licitante para comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

6.11.2 A licitante poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao

licitado com outras entidades, etc.

6.12 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.13 No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes, no site: www.comprasnet.gov.br.

6.14 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros valores, valerá o último lance por ele ofertado para efeito de ordenação das propostas.

7 NEGOCIAÇÃO

7.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. Não será admitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8 ENVIO E ANÁLISE DA PROPOSTA

8.1 A licitante deverá encaminhar proposta de preços atualizada e documentos solicitados em até 02 (duas) horas a contar da sua convocação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

8.2 A proposta deverá conter preço unitário e total de cada item, de acordo com as quantidades e os lances ofertados em algarismo e por extenso (total) expresso em moeda corrente nacional (R\$), fixos e irreajustáveis, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, frete, despesas diretas e indiretas, em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

8.3 A licitante convocada deverá informar ao Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 8.1 deste edital, caso enfrente dificuldade em atender a convocação. Neste caso, ser-lhe-á concedido um prazo adicional a critério do Pregoeiro.

8.4 Em caso de inconformidades sanáveis, a proposta poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço unitário e total proposto na fase de lances.

8.5 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico.

8.6 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

8.7 A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital, implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

8.8 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

8.8.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Seção de Licitação – na Sede do Sesc-DR/AM, localizada na Rua Henrique Martins, 1º andar do Edifício David José Tadros, Centro, Manaus-AM, CEP: 69010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico nº: **40/2025**
- Razão Social:
- CNPJ da empresa:
- Telefone:
- E-mail:

8.9 Os documentos emitidos por cartório *on-line* poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais para conferência do Pregoeiro.

8.10 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação devidamente justificada pela licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.14 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para sua continuidade.

8.15 Quando forem omitidos na proposta os prazos de entrega, será entendido que os mesmos serão os estabelecidos no Edital.

8.16 Se todas as propostas forem desclassificadas, e se conveniente para a Entidade, a Comissão Permanente de Licitação poderá estipular prazo para

apresentação de outras propostas, livres das causas da desclassificação. Igual procedimento também poderá ser adotado nos casos em que não houver comparecimento de interessados

9 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa ou de seu procurador, quando este for o signatário da Proposta;
- b) Prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas últimas alterações (**será aceita a alteração consolidada**) com a indicação do Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), compatível com o objeto da licitação, e onde possa ser comprovada a representação legal do signatário da proposta ou procuração, sendo que no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, tudo devidamente registrado no órgão competente.

9.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.2.1 Além dos documentos previstos neste instrumento convocatório e na Resolução SESC Nº 1.593/2024, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos para verificação de sua qualificação técnica:

- a) Comprovar, através de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa tenha executado a entrega conforme o objeto ou similar. Esse documento deverá ser emitido em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, devidamente assinado por representante legal ou cargo de confiança. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.
- b) O Sesc/AM se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.
- c) O Sesc/AM poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de complementar informações ou comprovar a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado (s) pelo licitante, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), Nota(s) Fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no atestado foi prestado.
- d) A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderá ser exigida apresentação de amostras do material objeto do pregão, conforme o disposto no Artigo 26, § 4.º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

9.1.3 REGULARIDADE FISCAL

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e Estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, na forma da lei. Se o licitante não for contribuinte deverá apresentar Certidão de Não-Contribuinte. Quando for o caso, a DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE poderá ser através de declaração assinada pelo contador responsável, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo responsável legal da empresa, de que a mesma não é contribuinte do ICMS e/ou ISS.
- d)** Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, constando de: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, da sede e da filial quando esta for a licitante, vigente.
- e)** Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.1.3.1 Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Poder Judiciário da Justiça do Trabalho sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos dos artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

9.1.3.2 Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas fazendas federal, estadual e municipal, nos termos das alíneas “c” a “d” do subitem 9.1.3 deste edital.

9.1.3.3 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

9.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.1.5 As documentações supracitadas deverão ser apresentadas na forma da lei vigente.

9.1.6 O Pregoeiro poderá consultar as certidões a que se referem às alíneas **c, d, e** e **f** do subitem 9.1.3 no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, para

verificação das condições de habilitação das licitantes.

9.1.7 Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

9.1.8 No caso de documentos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

9.1.9 As provas referidas nas alíneas **a** e **b** do subitem 9.1.3 poderão ser feitas por meio de documentos que as contenham.

9.1.10 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

9.1.11 É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

9.1.12 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos e a sua validade jurídica, desde que devidamente justificado.

9.1.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas até o final da sessão pública de processamento do Pregão, seja por substituição ou apresentação de documentos, seja por verificação através de meio eletrônico.

9.1.14 As diligências mencionadas no subitem 9.1.6 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

9.1.15 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

9.1.16 O Sesc/AM não autenticará documentos, mesmo à vista dos originais, sendo que os documentos apresentados integrarão o processo.

9.1.17 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.

9.1.18 Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

9.1.19 A documentação de habilitação deverá estar válida na data da Sessão Pública e/ou data da convocação. Quando não constar o prazo de validade nos documentos listados, esta será considerada como sendo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição das mesmas.

10 JULGAMENTO

10.1 O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as demais condições deste edital e seus anexos.

10.2 Os lances apresentados deverão referir-se ao valor do item constante na proposta.

10.3 Todos os documentos apresentados estarão sujeitos à conferência posterior àquela realizada durante a sessão.

10.4 Caso ocorra alguma irregularidade que cause danos ao processo, a empresa classificada em primeiro lugar para o fornecimento será chamada a se justificar. Se a justificativa não for satisfatória, e ocorrer desclassificação, serão analisadas, na ordem de classificação, as propostas dos demais licitantes, para que dentro dos procedimentos previstos nesta Licitação, seja classificada em primeiro lugar para o fornecimento a empresa que primeiro cumprir todas as exigências.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderá ser exigida prova de conceito, conforme o disposto no Artigo 26, § 4.º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

10.8 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11 ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, cabendo à Comissão Permanente de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação.

11.1.1 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao.sesc@sesc-am.com.br, ou, na impossibilidade, devendo ser protocolados no Gabinete Executivo – na Sede do Sesc Amazonas, localizada na Rua Henrique Martins, 1º andar da Sede Administrativa, Centro, Manaus-AM, CEP: 69010-010, no horário de 8h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

11.1.2 Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior.

11.1.3 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado, obedecendo os dias e os horários estabelecidos no subitem 11.1.1.

11.1.4 Em caso de impugnação interposta por pessoa jurídica, deverá ser também digitalizado e juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou cópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

11.2 O Sesc/AM não se responsabiliza por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

11.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.3.1 As respostas serão disponibilizadas a todos os licitantes através do site do Sesc/AM: www.sesc-am.com.br/licitacao e no ComprasGov, até o dia anterior à data marcada para abertura das propostas.

11.3.2 Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando às licitantes por meio do sistema.

11.3.3 Para fins de contagem de prazo, deverá ser excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, devendo os dias serem contados consecutivamente, sendo que seu início e término se dará sempre em dia de funcionamento do Sesc/AM.

12 RECURSOS E CONTRARRAZÕES

12.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.1.2 A licitante que manifestar intenção de recurso deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no Art. 30 da Resolução Sesc nº 1.593/2024. As demais licitantes ficam, desde já, intimadas a, se desejarem, apresentarem contrarrazões no mesmo prazo, que começará a contar a partir do término do prazo para a apresentação do recurso. Será garantido aos interessados o acesso imediato aos elementos essenciais para a defesa de seus interesses.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo para adjudicação e homologação e a assinatura do Termo de Registro de Preços.

12.3 A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

12.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Não será aceita a intenção de recursos sobre assuntos meramente protelatórios.

12.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação – na Sede do Sesc/AM, localizada na Rua Henrique Martins, Térreo do Edifício David José Tadros, 427 Centro, Manaus-AM, CEP: 69010-010.

12.9 Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a homologação/adjudicação do processo licitatório, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a segunda classificada, desde que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua Proposta Vencedora.

12.10 Os recursos terão efeito suspensivo.

13 INTERPOSIÇÃO, IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

13.1 Da desclassificação das propostas comerciais somente caberá pedido de reconsideração à Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, durante a sessão pública em que for proferida.

13.2 A Comissão Permanente de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a Sessão Pública.

13.3 Da decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

13.4 As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no site www.sesc-am.com.br/licitacao e no ComprasGov, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

13.5 Não serão conhecidos impugnações e recursos interpostos fora das condições e dos prazos estabelecidos neste Edital.

14 HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 Concluídos os procedimentos no sistema ComprasGov, o processo será encaminhado pela Seção de Compras para a homologação interna da licitação bem como assinatura do Termo de Registro de Preços ou Instrumento Contratual.

14.2 Homologado o processo licitatório, a licitante vencedora será convocada a assinar o Termo de Registro de Preços ou Instrumento Contratual em até 03 (três) dias corridos.

14.3 O prazo de convocação para assinatura do Termo de Registro de Preços ou Instrumento Contratual, poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Contratante.

14.4 Se a licitante vencedora não cumprir com o prazo para assinatura ou retirada do termo ou instrumento contratual, ou recusar a assiná-lo ou recebê-lo, a Seção

de Compras convocará, sucessivamente, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, até que seja declarado o novo vencedor.

14.5 Caso o licitante vencedor não compareça para a assinatura, ou se recuse a tal, injustificadamente, esta terá seus preços e invalidados e sofrerá as seguintes penalidades:

14.5.1 Perda do direito de contratação;

14.5.2 Perda da caução apresentada a título de garantia;

14.5.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/AM pelo prazo de até 03 (três) anos.

14.6 Havendo fixação de obrigações preliminares à assinatura do Termo de Registro de Preços, dispostas nos Anexos deste Edital, o não cumprimento importará na convocação sucessiva das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, até que seja declarado o novo vencedor que as atenda.

15 TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O Registro de Preços terá prazo inicial **de 12 (doze) meses**, contados da data da homologação e adjudicação.

15.2 Os Termos de Registros de Preços poderão ser prorrogados, além do prazo estipulado no item 15.1, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação, com possibilidade de alterações maiores ou menores de valores dos preços registrados, mediante negociação entre as partes.

15.3 Prorrogado o Termo de Registro de Preços, ficam reestabelecidos os termos e as condições iniciais do termo, inclusive quantitativos.

15.4 Os Termos de Registro de Preços poderão ser acrescidos em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes.

15.5 Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do referido Pregão.

15.6 A Seção de Compras será a unidade responsável pelos atos de controle e administração do Termo de Registro de Preço decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos interessados, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

15.7 Caso a empresa licitante não compareça para a assinatura do Termo de Registro de Preços ou se recuse a tal injustificadamente, a juízo do Presidente ou autoridade competente designada, decairá de todos os direitos ali constantes, ficando seus preços invalidados, sendo a empresa penalizada conforme item 16 - PENALIDADES.

15.8 É permitido que outras empresas licitantes venham a praticar o menor preço registrado, chamados na ordem de classificação, desde que assinem o Termo de Registro de Preços como aderente.

15.8.1 Ao se manifestar o interesse na adesão aos preços e, via de consequência ser convocado para fornecer os bens ou prestar os serviços que integram o objeto do Termo de Registro de Preços ficará vinculado às obrigações e deveres para o fornecimento.

15.8.2 Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido e o Sesc/AM convocará os demais fornecedores classificados visando igual oportunidade de negociação.

15.9 Ao Termo de Registro de Preços poderá ser aplicado reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de serviços ou bens registrados, aplicando-se as normas ou os mesmos pressupostos previstos no artigo 42 da Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

15.9.1 As empresas licitantes só poderão solicitar o reequilíbrio econômico do Termo de Registro de Preços, havendo motivos de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato.

15.9.2 O reequilíbrio econômico deverá ser solicitado mediante comprovação, através de notas fiscais, da variação nos preços praticados no mercado.

15.9.3 O Sesc/AM fará a pesquisa de mercado para confirmação da variação apresentada pelo solicitante.

15.9.4 Só ocorrerá o reequilíbrio econômico mediante autorização expressa do Sesc/AM.

15.9.5 O solicitante não poderá deixar de fornecer ao Sesc/AM, as Ordens de Compras já emitidas, enquanto estiver em tramitação a solicitação de reequilíbrio econômico, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

15.10 Quando o preço de mercado, para a aquisição do produto, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir com o compromisso, o Sesc/AM poderá:

15.10.1 Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação acontecer antes da Ordem de Compra do produto.

15.10.2 Convocar as demais empresas classificadas visando igual oportunidade de negociação.

15.10.3 Não havendo êxito nas negociações, o Sesc/AM deverá proceder ao cancelamento do item do Termo de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.11 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.11.1 Descumprir as condições do Termo de Registro de Preços configurado inadimplemento parcial ou total das obrigações;

15.11.2 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.11.3 Justificadamente, não for mais do interesse do Sesc/AM.

15.12 O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente.

15.13 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 30 (trinta) dias.

15.14 Será considerado como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do Registro de Preços que não atenda aos requisitos do item anterior.

15.15 O Termo de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que sejam observadas as seguintes condições:

15.15.1 O aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao registro de preço.

15.15.2 O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

15.15.3 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos nos instrumentos convocatórios.

15.15.4 As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

15.15.5 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência da ata de registro de preço.

15.15.6 O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

15.15.7 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

16 PENALIDADE/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 É vedado aos licitantes descumprir as normas dos editais de licitação e seus anexos, considerando-se como descumprimento, dentre outras, as seguintes condutas:

- a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação, conluio ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b)** Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c)** Apresentar documentação falsa ou recusar-se, injustificadamente, a apresentar documentos que lhe sejam solicitados, dentro do prazo cabível;
- d)** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e)** Não manter a proposta apresentada.

16.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e poderá acarretar ao licitante: à perda do direito à contratação, à perda das garantias de propostas oferecidas, bem como a aplicação de suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc pelo período de até 3 (três) anos.

16.3 O prazo de convocação referido no subitem 16.2 poderá ser prorrogado uma única vez, desde que a prorrogação seja solicitada pela parte interessada durante o transcurso do prazo original, mediante apresentação de motivo devidamente justificado e aceito pelo Sesc/AM, conforme o disposto no artigo 32, §1º da Resolução SESC nº 1.593/2024.

16.4 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% do valor do total;
- c) rescisão contratual;
- d) impedimento de licitar com o SESC pelo período de até 03 (três) anos.

16.5 As multas e outras penalidades aplicáveis só poderão ser relevadas nos casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, mediante decisão fundamentada.

16.6 Ensejará em impedimento do direito de licitar, com aplicação de abrangência nacional, por um período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou fornecimento de declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraude durante o processo licitatório ou na execução do contrato;
- c) Comportamento inidôneo ou prática de qualquer tipo de fraude;
- d) Realização de atos ilícitos com o intuito de frustrar os objetivos da licitação.
- e) As penalidades estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutiva, a critério do Sesc/AM, e será garantida a concessão de ampla defesa.

16.7 As penalidades estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutiva, a critério do Sesc/AM, e será garantida a concessão de ampla defesa.

17 PAGAMENTOS

17.1 O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 15(quinze) dias úteis após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo requisitante ou a quem este delegar poderes, na qual deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo Sesc/AM.

17.2 Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto desta licitação.

17.3 O Sesc Amazonas não realiza pagamento por meio de boleto bancário.

17.4 Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela empresa ao Sesc AM devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a)** à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b)** à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- c)** ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d)** à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.5 A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

17.6 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc/AM.

17.7 Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc/AM também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.

17.8 Os pagamentos efetuados, após decorrido o prazo estipulado, serão corrigidos monetariamente pelos índices oficiais em vigor.

18 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1 As partes, por si, seus gestores, empregados e prepostos, declaram que os dados pessoais pertinentes serão utilizados, única e exclusivamente para as finalidades contratuais, dando perfeito cumprimento às regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Todas as informações da presente licitação, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis da página eletrônica oficial da entidade www.sesc-am.com.br/licitacao.

19.1.1 A licitante deverá, obrigatoriamente, acompanhar as informações deferidas no item anterior no site, durante o processo licitatório até a adjudicação ao vencedor, eximindo-se o Sesc/AM da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre a presente licitação.

19.2 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos.

19.2.1 É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

19.3 A instituição se resguarda do direito de realizar visita técnica, caso julgue necessário, através do Técnico designado pelo Requisitante, nas instalações do licitante vencedor, devendo emitir parecer técnico por ocasião da visita.

19.3.1 Instalações consideradas inadequadas, na forma do subitem 19.3, poderá ocasionar a desclassificação do Licitante.

19.4 Ensejará a desclassificação da proposta por preço excessivo, manifestamente superiores ao limite de preços do mercado, e preços manifestamente inexequíveis, passíveis de comprovação.

19.5 O Sesc/AM reserva-se o direito de revogar ou cancelar a presente licitação na forma prevista em lei, nos termos do art. 62 da Resolução Sesc Nº 1.593/2024, sem que caiba à(s) licitante(s) direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

19.6 A Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/AM.

19.8 A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/AM e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

19.9 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo a participação da empresa, o qual na incidência obriga o licitante a comunicar ao Sesc/AM, quando ocorrido durante o certame.

19.10 As empresas licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.11 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente edital e da Resolução SESC Nº 1.593/2024.

19.12 Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

19.13 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta

ANEXO III - Termo de Registro de Preço

Manaus, 25 de agosto de 2025.

SEÇÃO DE COMPRAS
SESC/AM

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de **Gêneros Alimentícios - Estivas**, para atender a Seção de Nutrição (Restaurantes e Lanchonetes) e Unidades Operacionais do Sesc Ler (Manacapuru, Presidente Figueiredo e Cidade Nova) do Sesc/AM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Fornecimento de **Gêneros Alimentícios – Estivas** para atender a Seção de Nutrição - Restaurantes e Lanchonetes do Sesc/AM e unidades operacionais do Sesc Ler Manacapuru, Presidente Figueiredo e Cidade Nova, pelo período de 12 (doze) meses nos quantitativos e produtos, conforme ANEXO II MODELO DE PROPOSTA.

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Registro de Preço.

2.3 A contratação poderá ser prorrogada, além do prazo estipulado no item 2.2, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço contratado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

3– JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 A aquisição eventual visa a reposição de estoque para atender as demandas e necessidades internas dos Restaurantes, Lanchonetes e Unidades do Sesc Ler desta Entidade para o alcance de sua missão.

4– CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO

4.1 Com objetivo de ampliar a competitividade, a presente demanda deverá ser disputada em procedimento licitatório de ampla participação, a ser obtida a proposta pelo menor preço unitário.

4.2 A contratação ora pretendida deverá ser processada na forma de Sistema de Registro de Preços, por se enquadrar nas seguintes hipóteses:

- trata-se de aquisição que demanda em que a entrega ou fornecimento é parcelado, tendo em vista a programação mensal do requisitante.
- quantitativo é meramente estimado, baseado nas seguintes informações das demandas repassada pela área requisitante das necessidades mensais.

5 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 As condições de habilitação constarão no Edital.

5.2 Para fins da comprovação de qualificação técnica, os documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação deverão demonstrar o fornecimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo licitado.

5.3 Comprovar, através de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa tenha executado o objeto, acompanhado de nota fiscal. O documento que comprove tal qualificação técnica deverá ser emitida em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, devidamente assinado por representante legal ou cargo de confiança. O atestado deverá conter a razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail e ser inserido no envelope que contém a Documentação de Habilitação.

5.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

5.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

6 – ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1 As entregas dos produtos deverão ser realizadas pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Contratante;

6.2 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias;

6.3 A empresa Contratada será responsável por garantir a integridade dos materiais até a entrega;

6.4 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a três meses ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 A entrega dos produtos deverá ser feita conforme estabelecido na Ordem de Compra, emitido pela Seção de Almoxarifado, e entregues nos endereços e horário informado pelo SESC/AM;

7.2 Prazo para entrega: As empresas arrematantes deverão realizar as entregas, de acordo com a demanda, mediante a Ordem de Compra, em prazo máximo de 05 (cinco) dias;

7.3 Os produtos solicitados na Ordem de Compra deverão ser entregues nas quantidades solicitadas ou em caso de quantidades inferiores das solicitadas, devem ser previamente comunicados junto à Seção de Almoxarifado.

7.4 - As certidões Negativas deverão estar válidas no ato do recebimento e devem estar anexadas à Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos

7.5 - Os Romaneios de Carga (quando aplicável) deverão conter as informações de: **Nome do produto, Números de lote, Quantidade por lote despachado para cada item.**

7.6 - A entrega dos produtos deverá ser feita conforme estabelecido na Ordem de Compra emitido pela Seção de Almoxarifado e entregue no Endereço informado, do **SESC Manaus –AM** Av. Constantinoplas, 288 - Alvorada, no horário de entrega das **7:00 às 10:00 e 13:00 às 15:00.**

Prazo para entrega: até 05 (cinco) dias após o recebimento da ORDEM DE COMPRA, emitido pela Seção de Almoxarifado.

Entregas previstas: por demanda semanal.

Unidade: Seção de Almoxarifado.

Responsável: Alexsandro Araujo Moreira

Cargo: Encarregado.

Telefone: 2121-5363 / 2121-5361

7.7 O recebimento dos produtos será feito após inspeção visual por um funcionário do Sesc Manaus - AM, bem como conferência das certidões negativas e recebimento de Romaneio de Carga. Após a conferência, o funcionário deverá autorizar ou não a entrega dos mesmos.

7.8 Os produtos que não estiverem em conformidade, serão devolvidos às empresas fornecedoras, que deverão fazer a substituição ou envio das documentações pendentes no prazo de até 48 (quarente e oito) horas, sem nenhum ônus para o SESC Manaus - AM.

7.9 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos produtos fornecidos.

7.10 O fornecedor deverá cumprir na integralidade os termos informados na ORDEM DE COMPRA, bem como o SESC/AM é responsável pelas informações adicionais que se fizerem necessárias, cabendo essas serem informadas via e-mail, caso haja necessidade.

8 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de representante especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.1 O Sesc não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 São obrigações da CONTRATADA:

8.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, por se tratar de fornecimento de produtos/bens.

8.3.2 Caso o frete/delivery seja realizado por terceiro, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8.4 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

8.5 A Seção de Almoxarifado será responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens/bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.6 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Sesc ou de seus agentes e prepostos.

8.7 O representante do Sesc anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao superior hierárquico para as providências cabíveis.

8.8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.8.1 As penalidades serão estabelecidas e dosadas no instrumento convocatório, notadamente nas cláusulas contratuais, sendo que o inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato, inclusive suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc por razão não superior a 2 (dois) anos.

8.9 ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

8.9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Sesc à continuidade do contrato.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na Nota Fiscal ou Fatura.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

Manaus(AM) 03 de abril de 2025.

Alexsandro Araujo Moreira
Encarregado da Seção de Almoxarifado

Rafaele da Silva Rola
Coordenação da Seção de Nutrição

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TEL.

ENDEREÇO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTIVAS PARA ATENDER A SEÇÃO DE NUTRIÇÃO (RESTAURANTES E LANCHONETES) E UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC LER (MANACAPURU, PRESIDENTE FIGUEIREDO E CIDADE NOVA) DO SESC/AM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	300	LT	ABACAXI EM CALDA - FRUTO CORTADO EM RODELAS CONSERVADO EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: OLÉ, CEPERA, MARIZA, DIZA,HEMER,SCHRAMM,PREDILECTA,ODERICH.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	100	KG	AÇAFRÃO EM PÓ SOB FORMA DE PÓ FINO, HOMOGÊNILO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE UMIDADE, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 1 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: MARIZA, KITANO, HIKARI, CAMPILAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	800	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 370 GRAMAS DE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS NESCAU, TODY, ITAMBÉ, TRÊS CORAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	12000	KG	AÇÚCAR CRISTAL GRANULAÇÕES UNIFORMES, TRANSPARENTES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: UNIÃO, POLAR, GUARANI, ITAMARATI, DOCE DIA, PÉROLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	300	KG	AÇÚCAR REFINADO NATURAL, PURO, CRISTAIS BRANCOS, COM ASPECTO,COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTOS DE SUJIDADES,PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA,ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEMRASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	200	CX	AÇÚCAR REFINADO EM SACHÊS DE 5 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE CX COM 50 UNIDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7	100	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 ML . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	100	UND	ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE. EMBALAGEM DE 60 A 80 ML, LACRADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS FINN, ZEROCAL, LINEA, UNIÃO, STEVIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	100	CX	ADOÇANTE SACHÊ - 100% ESTÉVIA EM SACHÊS DE 0,6 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	200	BD	ALCAPARRAS EM CONSERVA GRÃOS INTEIROS. LIVRE DE LARVAS E BOLORES. EMBALAGENS DE 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MARIZA, LA VIOLETEIRA, TING, GOMES DA COSTA, CASTELO, DIZA, CAMPO BELO, HEMMER, BONARE, VALE FÉRTIL,RIVOLI,TIO PACO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	50	KG	ALECRIM DESIDRATADO - PROCESSADO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADES E SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE. DIZERES DE ROTULAGEM COM PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PREFERENCIAL COM 1KG . VALIDADE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: KITANO, REAL, HIKARI, CAMPILAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	300	KG	ALHO FRITO MBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	100	KG	ALHO PORÓ DESIDRATADO EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	300	KG	AMACIANTE DE CARNE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTI DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS MAGGI, AJINOMOTO, KITANO, QUALIMAX, NUTRIMENTAL, APTI,TECNUTRI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	300	LT	AMEIXA EM CALDA - FRUTO INTEIRO CONSERVADO EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA OLÉ, CEPERA, MARIZA, DIZA,ODERICH,QUERO,PREDILETA,SCHRAMM,HEMMER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	300	KG	AMENDOIM TORRADO - EM GRÃOS, GRUPO DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, INFROMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE. VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: YOKI, QUALITÁ, HIKARI, SANTA HELENA, PEREIRA, PACHÁ, DA COSTA,DORI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	500	KG	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO OU UMIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS. MARCAS: MAIZENA, KIMIMO, MARIZA, QUERO, FUGINI, D	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			OETKER,APTI,YOKI,QUALIMAX.		
18	50	KG	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO OU UMIDADE. EMBALAGENS DE 25 KG . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS. MARCAS: MAIZENA, KIMIMO, MARIZA, QUERO, FUGINI, DOETKER,APTI,YOKI,QUALIMAX.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	13000	KG	ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO, TIPO 1 COM GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: TIO JOÃO, FAZENDA, CAMIL, URBANO,BLUE VILLE,PRATO FINO,BIJU, DI FELÍCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	500	KG	ARROZ INTEGRAL - CLASSE LONGO, TIPO 1 COM GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: TIO JOÃO, FAZENDA, CAMIL, URBANO, JASMINE, VITAO,BIJU,YOKI,PRATO FINO, BLUE VILLE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	10	KG	ARROZ JAPONÊS - CLASSE LONGO, TIPO 1 COM GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 OU 5KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	300	KG	ARROZ PARBOILIZADO - CLASSE LONGO, TIPO 1 COM GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: TIO JOÃO, FAZENDA, CAMIL, URBANO,BLUE VILLE, PRATO FINO,BIJU, FACCIO, NAMORADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	100	KG	ARROZ SETE GRÃOS EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	500	LT	ATUM EM CONSERVA ATUM EM PEDAÇOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS COQUEIRO, GOMES DA COSTA, 88, PALMEIRA, PESCADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	700	UND	AVEIA - EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 170 A 200 GRAMAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO OU UMIDADE. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: QUAKER, NESTLÉ, JASMINE, APTI,YOKI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26	600	VIDRO	AZEITE DE DENDÊ ÓLEO DE PALMA, SEM CONSERVANTE. EMBALAGEM DE 500 A 1000 ML , DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL, SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS. MARCAS: HIKARI, CEPERA, MARIZA,HEMMER,KIDENDÊ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1000	LATA	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO - EMBALAGENS DE 500 ML. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS MARIA, OLÍVIA, CARMELITA,CASTELO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	150	UND	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO - EMBALAGENS DE 5 L. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS MARIA, OLÍVIA, CARMELITA,CASTELO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	100	UND	AZEITE DE OLIVA EXTRA - EXTRA VIRGEM PRODUTO RESULTANTE DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, COM ACIDEZ MENOR QUE 0,5%. EMBALAGENS DE 3 L . DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.MARCAS GALLO, ANDORINHA, LA VIOLETEIRA,HERMMER, BORGES, TERRANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	1000	UND	AZEITE DE OLIVA EXTRA - EXTRA VIRGEM PRODUTO RESULTANTE DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, COM ACIDEZ MENOR QUE 0,5%. EMBALAGENS DE 500 ML. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.MARCAS GALLO, ANDORINHA, LA VIOLETEIRA,HERMMER, BORGES, TERRANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	500	BALDE	AZEITONA VERDE VARIEDADE VERDE, INTEIRA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA, COLORAÇÃO UNIFORME E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. BALDE DE 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS TING, LA VIOLETEIRA, CAMPO BELO, RIVOLI, VALE FÉRTIL, GALLO,MARIZA, HERMMER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	400	UND	AZEITONA PRETA - VARIEDADE PRETA, INTEIRA, COM CAROÇO, EM CONSERVA, COLORAÇÃO UNIFORME E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS TING, LA VIOLETEIRA, CAMPO BELO, RIVOLI, VALE FÉRTIL, GALLO,MARIZA,HERMMER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	50	CX	BARRA DE CEREAL SABOR BRIGADEIRO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 22GR, E COM 24 UND. CADA CAIXA. ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE, MOFO, MATERIAL ESTRANHO . DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: NESFIT, NUTRY, QUAKER, NESTLE, KELLOGGS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	50	CX	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, SEM CHOCOLATE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 22GR, E COM 24 UND. CADA CAIXA ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE, MOFO, MATERIAL ESTRANHO . DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: NESFIT, NUTRY, QUAKER,	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			NESTLE, KELLOGGS		
35	50	CX	BARRA DE CEREAL SABOR COCO, SEM CHOCOLATE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 22GR, E COM 24 UND. CADA CAIXA. ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE, MOFO, MATERIAL ESTRANHO . DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: NESFIT, NUTRY, QUAKER, NESTLE, KELLOGGS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	200	UND	BASE PARA BEIJINHO - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 2KG - ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E ALTERAÇÕES DE COLORAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. MARCAS: NESTLÉ, HARALD, XAMEGO BOM, AUREA, MELKEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	300	UND	BASE PARA BRIGADEIRO - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 2KG - ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E ALTERAÇÕES DE COLORAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. MARCAS: NESTLÉ, HARALD, XAMEGO BOM, AUREA, MELKEN.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	600	PCT	BATATA PALHA TRADICIONAL, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE BATATA; RALADA TIPO PALHA E FRITA. ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS AO PRODUTO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL, SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS. MARCAS VISCONTI, ELMA CHIPS, YOKI, SLIGHT, SULLPER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	500	UND	BEBIDA LÁCTEA UHT COM ÓLEO VEGETAL SABOR BAUNILHA EMBALAGEM DE 5 LITROS DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCAS: POLENGHI PROFISSIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1000	UND	BEBIDA LÁCTEA UHT COM ÓLEO VEGETAL SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 5 LITROS DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCAS: POLENGHI PROFISSIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	50	UND	BISCOITO CHAMPAGNE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

42	800	PCT	BISCOITO DE MAISENA - EMBALAGEM COM PESO DE 350 GRAMAS, PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: MARILAN, FORTALEZA, ESTRELA, RICHESTER, PIRAQUÊ, RENATA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	200	PCT	BISCOITO OREO, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, PESO TOTAL DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: MONDELEZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	100	CX	BOLACHA SALGADA MARCAS CLUB SOCIAL, NABISCO, MARILAN, BAUDUCCO PACOTE COM 144 GRAMAS. CAIXA COM 44 PACOTES DE 6 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, QUANTIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	200	PCT	BOMBOM OURO BRANCO - COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 20 A 22 GRAMAS E PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG. ISENTOS DE AVÁRIAS, MOFOS, PARASITAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: LACTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	200	PCT	BOMBOM SERENATA DE AMOR - COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 20 A 22 GRAMAS E PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG. ISENTOS DE AVÁRIAS, MOFOS, PARASITAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: GAROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	200	PCT	BOMBOM SONHO DE VALSA COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 20 A 22 GRAMAS E PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG. ISENTOS DE AVÁRIAS, MOFOS, PARASITAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: LACTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	8000	PCT	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, CAFEINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS. EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGENS DE 250 GR, ÍNTEGRA, COM SELO DA ABIC. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIÃO, PILÃO, SANTA CLARA, TRES CORAÇÕES, MELITTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	100	PCT	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL, CAFEINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS. EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGENS DE 100 GR, ÍNTEGRA, COM SELO DA ABIC. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PILÃO, SANTA CLARA, TRES CORAÇÕES, MELITTA, NESCAFÉ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	100	KG	CALDO DE BACON CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MAGGI, ARISCO, QUALIMAX, AJINOMOTO, JUNIOR, KITANO, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	100	KG	CALDO DE CAMARÃO CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MAGGI, ARISCO, QUALIMAX, AJINOMOTO, JUNIOR, KITANO, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

52	250	KG	CALDO DE CARNE - CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MAGGI, ARISCO, QUALIMAX, AJINOMOTO,JUNIOR, KITANO, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	250	KG	CALDO DE GALINHA CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MAGGI, ARISCO, QUALIMAX, AJINOMOTO,JUNIOR, KITANO, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	250	KG	CALDO DE LEGUMES CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MAGGI, ARISCO, QUALIMAX, AJINOMOTO,JUNIOR, KITANO, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	100	KG	CANELA EM PAU EMBALAGENS DE 1KG . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	200	UND	CANELA EM PÓ EM FORMA DE PÓ FINO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30 GR , ATÓXICA, COM. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: KITANO, MARIZA, HIKARI,PACHÁ,APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	50	KG	CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	300	UND	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO1, BENEFICIADO, POLÍDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 GR, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	200	KG	CASTANHA DE CAJU - SEMI PROCESSADA, SEM CASCA, GRANULADAS, DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE UMIDADE, MOFOS, BOLORES, OU RANÇO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/1978DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE DE 90 DIAS. MARIZA, BRAZIL, FRUTT, LA VIOLETEIRA, CASA DAS AMÊNDOAS, PARATINI, BEM BOM, CASTU,YOKI,IRACEMA, DUNORTE, MARABA,KAJUNORTE,CIERS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	300	KG	CASTANHA DO BRASIL - SEMI PROCESSADA, SEM CASCA, GRANULADAS, DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE UMIDADE, MOFOS, BOLORES, OU RANÇO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/1978DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE DE 90 DIAS. MARIZA, BRAZIL, FRUTT, LA VIOLETEIRA, CASA DAS AMÊNDOAS, PARATINI, BEM BOM,CASTU,YOKI,IRACEMA,DUNORTE,MARABA,KAJUNORTE,CIERS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	1000	KG	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 1 KG, DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS ARISCO,	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			HELLMANS,HEINZ,HEMMER,PREDILECTA, ODERICH, BOM SABOR, CEPERA, PALMEIRON		
62	200	CX	CATCHUP EM SACHET COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. SACHÊ DE 7 A 10 GRAMAS, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 200 UND. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS ARISCO, HELLMANS, HEINZ,JUNIOR,HEMMER, ODERICH, BOM SABOR, CEPERA, PALMEIRON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	30	KG	CEBOLINHA DESIDRATADA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	300	UND	CEREJA EM CALDA AO MARRASQUINO - FRUTO INTEIRO CONSERVADO EM CALDA, SEM TALO. ACIDEZ MENOR QUE 1%. EMBALAGEM DE 1 KG . DIZERES DE ROTULAGEM COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS MARIZA, QUERO, CEPERA, LA VIOLETEIRA,PREDILECTA,TING,HEMMER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	50	KG	CHÁ DE ARRUDA RASURADA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	50	KG	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	50	KG	CHÁ DE CAPIM LIMÃO OU CAPIM CIDREIRA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	50	CX	CHÁ DE HIBISCO EMBALAGENS CONTENDO 10 A 16 SACHÊS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	100	UND	CHÁ SABOR CAMOMILA EMBALAGENS CONTENDO 250GR. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. MARCAS: LEÃO FUZE, DR. OETEKER, CHÁ MAIS,PREANDA REAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	100	UND	CHÁ SABOR CIDREIRA EMBALAGENS CONTENDO 250GR. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. MARCAS: LEÃO FUZE, DR. OETEKER, CHÁ MAIS,PREANDA REAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	100	UND	CHÁ SABOR MATE EMBALAGENS CONTENDO 250GR. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. MARCAS: LEÃO FUZE, DR. OETEKER, CHÁ MAIS,PREANDA REAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

72	100	UND	CHÁ SABOR VERDE EMBALAGENS CONTENDO 250GR. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES. MARCAS: LEÃO FUZE, DR. OETEKER, CHÁ MAIS,PREANDA REAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	100	CX	CHÁ VERDE EMBALAGENS CONTENDO 10 A 16 SACHÊS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	200	LITRO	CHANTILLY SABOR TRADICIONAL CREME TIPO CHANTILLY EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	50	KG	CHIA EM GRÃOS, EMBALAGEM DE 1 KG . DIZERES DE ROTULAGEM, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	100	KG	CHIMICHURRY EMBALAGENS DE 1 KG.DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	200	KG	CHOCOBOL EMBALAGEM DE 1,01 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	100	CX	CHOCOLATE BATON AO LEITE, COM 16 GR CADA BATON, ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS AO PRODUTO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. ISENTO DE PROCESSO DE DERRETIMENTO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LEGÍVEL, SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCA: GAROTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	200	CX	CHOCOLATE BIS AO LEITE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100,8 GRAMAS NA EMBALAGEM CONTENDO 16 UNIDADES, COM DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: LACTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	200	BARRA	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS: NESTLÉ, SICA, GAROTO E MAVALÉRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	100	CX	CHOCOLATE CHOKITO - CHOCOLATE AO LEITE, COM APROXIMADAMENTE 32 GRAMAS, CAIXA CONTENDO 30 UND, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: NESTLÉ	R\$ 0,00	R\$ 0,00

82	400	UNID	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU INSTANTÂNEO, CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, AÇÚCAR, AROMATIZANTES. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1 KG, RESISTENTE, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: NESTLÉ, GAROTO, MAVALÉRIO, CACAU SHOW, HARALD, TECNUTRI, QUALIMAX, FLEISCHMANN, CACAU FOOD.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	200	CX	CHOCOLATE KIT KAT - CHOCOLATE KIT KAT , COM APROXIMADAMENTE 996g GRAMAS NA EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES DE 41,5G, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: NESTLÉ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	200	BARRA	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS: NESTLÉ, SICAO, GAROTO E MAVALÉRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	200	KG	CHOCOLATE NOBRE EM BARRA AO LEITE EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A RDC Nº 227, DE 28/08/2003. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS: NESTLÉ, SICAO, GAROTO E MAVALÉRIO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	100	CX	CHOCOLATE PRESTÍGIO CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE COCO, COM APROXIMADAMENTE 33 GRAMAS, CAIXA CONTENDO 30 UND, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: NESTLÉ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	400	KG	COCO RALADO EM FLOCOS, ÚMIDO E ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KG . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS: SOCOCO, DUCOCO, MAIS COCO, MENINA, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	300	UND	COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA - COGUMELOS INTEIROS. LIVRE DE LARVAS E BOLORES. EMBALAGENS DE 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MARIZA, LA VIOLETEIRA, TING, GOMES DA COSTA, CASTELO, DIZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	400	KG	COLORAU EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, COM PESO DE 1 KG . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	50	KG	COMINHO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	100	KG	CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE - EMBALAGEM DE 1KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS: HARALDI, MAVALÉRIO, MARIZA, DORI, VISCONTI, MIL CORES, DR. OETKER, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

92	100	PCT	CONFEITO MIÇANGA CHOCOLATE EMBAGEM DE 500G. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	50	PCT	CONFEITO MIÇANGA COLORIDO EMBAGEM DE 500G . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	30	UNID	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL - COR AMARELA CONCENTRADO. COR AMARELO. EMBALAGENS DE 30 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	30	UNID	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL - COR AZUL CONCENTRADO. COR AZUL. EMBALAGENS DE 30 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	30	UND	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL - COR ROSA CONCENTRADO. COR ROSA. EMBALAGENS DE 25 A 30 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	30	UND	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL - COR VERDE CONCENTRADO. COR VERDE. EMBALAGENS DE 25 A 30 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	30	UND	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL - COR VERMELHA CONCENTRADO. COR VERMELHA. EMBALAGENS DE 25 A 30 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	20	KG	CRAVO DA INDIA CRAVINHO - INDUSTRIALIZADO, VARIEDADE DA ÍNDIA, BOTÕES FLORAIS SECOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.ISENTE DE UMIDADE E SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 1 KG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	50	KG	CREME DE AVELÃ - EMBALAGENS DE 3 KG . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	200	KG	CREME DE AVELÃ - EMBALAGENS DE 350 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	200	KG	CREME DE CEBOLA - CONDIMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE LEGÍVEL SEM RASURAS. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: MAGGI, ARISCO, QUALIMAX, AJINOMOTO,JUNIOR, KITANO, APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	100	KG	CREME DE CONFEITEIRO MISTURA HOMOGÊNEA OBITIDA DA JUNÇÃO DE INGREDIENTES COMO AÇÚCAR, LEITE, AMIDO, MANTEIGA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA E OVOS. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, SEM RASURAS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

104	3000	CX	CREME DE LEITE INTEGRAL CREME DE LEITE UHT, PASTEURIZADO, EMBALAGENS COM 27 UNIDADES DE 200 GR, VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. COM PERCENTUAL DE GORDURA DE 20% EM SUA COMPOSIÇÃO TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR-SE ESTUFADA OU ALTERADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCAS: ITAMBÉ, NESTLE, PIRACANJUBA, MOCOCA, LEITBOM, MARAJOARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	3000	LATA	CREME DE LEITE INTEGRAL CREME DE LEITE UHT, PASTEURIZADO, EMBALAGENS DE 300 GRAMAS, VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. COM PERCENTUAL DE GORDURA DE 20% EM SUA COMPOSIÇÃO TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR-SE ESTUFADA OU ALTERADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCAS: ITAMBÉ, NESTLE, PIRACANJUBA, MOCOCA, LEITBOM, MARAJOARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	3000	CX	CREME DE LEITE INTEGRAL - CREME DE LEITE UHT, PASTEURIZADO, EMBALAGENS DE 1 L, VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. COM PERCENTUAL DE GORDURA DE 20% EM SUA COMPOSIÇÃO TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR-SE ESTUFADA OU ALTERADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCA: ITAMBÉ, NESTLE, PIRACANJUBA, MOCOCA, LEITBOM, MARAJOARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	100	UND	CURRY EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA, NEM COM RASURAS NAS INFORMAÇÕES.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	300	UND	CUZCUZ MARROQUINO EMBALAGENS DE 500 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	200	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO, SABOR TRADICIONAL, BASE DE LEITE E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

110	50	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO, SABOR TRADICIONAL, BASE DE LEITE E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO 4,75 A 5 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	30	POTE	EMULSIFICANTE PARA BOLO MISTURA ESTABILIZANTE PARA MASSAS, PARAFINS ALIMENTÍCIOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	30	KG	ERVA DOCE DESIDRATADA - EMBALAGEM DE 1 KG COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	400	LT	ERVILHA EM CONSERVA - ERVILHAS DEBULHADAS, INTEIRAS, IMERSAS EM LÍQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGENS, LATA DE 200 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS MARIZA, QUERO, FUGINI, PREDILECTA, JUREMA, ODERICH, KINORR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	800	UND	ERVILHA EM CONSERVA - ERVILHAS DEBULHADAS, INTEIRAS, IMERSAS EM LÍQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGENS, LATA DE 2 KG, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS MARIZA, QUERO, FUGINI, PREDILECTA, JUREMA, ODERICH, KINORR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	100	UND	ESSENCIA DE BAUNILHA AROMATIZANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM DE 30 ML, PLÁSTICA, RESISTENTE. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. D. OETKER, FREISHMANN, HIKARI, CEPERA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	50	UND	ESSENCIA DE BAUNILHA AROMATIZANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 L. PLÁSTICA, RESISTENTE. DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	500	UND	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO DE POLPA, RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DE TOMATES MADUROS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, ÍNTEGRA DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS QUERO, FUGINI, OLÉ, PREDILECTA, ELEFANTE, POMAROLA, AJINOMOTO, ARISCO, TARANTELLA, HEINZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	1000	LATA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE POLPA, RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DE TOMATES MADUROS. EMBALAGEM DE 4 KG, ÍNTEGRA DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS QUERO, FUGINI, OLÉ, PREDILECTA, ELEFANTE, POMAROLA, AJINOMOTO,	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			ARISCO, TARANTELLA, BONARE, TOMADORO		
119	30	KG	FARINHA DE AMENDOM MBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	100	KG	FARINHA DE GRÃO DE BICO EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	800	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - FINA, BRANCA, SECA, TORRADA, TIPO CRUZEIRO DO SUL, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: GAMA LOPES, SINHA, YOKI, CRUZEIRO DO SUL, COLIBRI, CRUZEIRO, JUTICA, SÓ GRÃOS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	100	UND	FARINHA DE PANKO - EMBALAGENS DE 3 KG. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	100	UND	FARINHA DE PANKO - EMBALAGENS DE 5 KG. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	100	KG	FARINHA DE QUINOA - EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	200	KG	FARINHA DE ROSCA - OBTIDA DA MOAGEM DE PÃES TORRADOS. EMBALAGENS DE 500 GRAMAS E DE 5 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS. MARCAS: YOKI, HIKARI, MARIZA, SINHA, ZAELI, PACHÁ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	400	KG	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, FLOCOS, COM ASPECTO, COR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, DISPONIBILIZADA COM PESOS DE 500 A 1000 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: GAMA LOPES, TROPICAL, YOKI, HIKARI, AMAFIL, AKIO, BRASIL ALIMENTOS, SÓ GRÃOS, CRUZEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	200	PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, PRODUTO OBITIDO DA MOAGEM DO TRIGO SADIO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: DONA BENTA, ROSA BRANCA, NATUS, VILMA, JASMINE, RENATA, VITAO, NATURAL LIFE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	10000	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: D. BENTA, ROSA BRANCA, MIRELLA, TRIGOLAR, VILMA,	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			FINNA, RENATA, BOA SORTE.		
129	1000	KG	FARINHA DE UARINI ESPECIAL TIPO OVINHA AMARELA, SECA, TORRADA, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: GAMA LOPES, SINHÁ, YOKI, CRUZEIRO DO SUL, COLIBRI, JUTICA, SÓ GRÃOS, IMPERIAL, CRUZEIRO, MANAUS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	100	PCT	FARINHA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA, EMBALAGENS DE 180G A 300G, SACHÊ. VALIDADE MÍNIMA A VENCER DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	200	KG	FARINHA PARA QUIBE ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SECA, ISENTA DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LIMPA, ÍNTEGRA. DISPONIBILIZADAS COM PESOS DE 5 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. MARCAS: YOKI, HIKARI, SINHÁ, KISABOR, PACHÁ, AMAFIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	300	KG	FEIJÃO BRANCO - FEIJÃO TIPO 1, LIMPO, CLARO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. GAMA. MARCAS: GAMA LOPES, TIO JOÃO, TIO PEDRO, BIJU, BLUE VILLE, CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL, SÓ GRÃOS. URBANO, ZAELI, YOKI, NAMORADO, PATERA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	7000	KG	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO TIPO 1, LIMPO, CLARO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. GAMA. MARCAS: GAMA LOPES, TIO JOÃO, TIO PEDRO, BIJU, BLUE VILLE, CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL, SÓ GRÃOS, SERRA AZUL, FEIJÃO DA CASA, PACHÁ, NAMORADO, URBANO, DONA DÊ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	400	KG	FEIJÃO DE PRAIA FEIJÃO TIPO 1, LIMPO, CLARO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. GAMA. MARCAS: GAMA LOPES, TIO JOÃO, TIO PEDRO, BIJU, BLUE VILLE, CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL, SÓ GRÃOS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	500	KG	FEIJÃO FRADINHO LIMPO, CLARO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: GAMA LOPES, TIO JOÃO, TIO PEDRO, BIJU, BLUE VILLE, CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL, SÓ GRÃOS, PANTERA, HIKARI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

136	200	KG	FEIJÃO MANTEGUINHA LIMPO, CLARO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: GAMA LOPES, TIO JOÃO, TIO PEDRO, BIJU, BLUE VILLE, CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL, SÓ GRÃOS.,URBANO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	3000	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, LIMPO, NOVO, GRÃO INTEIRO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATOXICO, LIMPA, INTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: GAMA LOPES, TIO JOÃO, TIO PEDRO, BIJU, BLUE VILLE, CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL, URBANO, SÓ GRÃOS, NAMORADO, DONA DÊ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	400	PCT	FERMENTO BIOLOGICO SECO E INSTÂNTANEO, EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 DIAS A APARTIR DA DATA DE ENTREGA E NÚMERO DE LOTE. MARCAS: DONA BENTA, FREISHMANN, SAF-INSTANT, INSTANT SUCCESS,ITAIQUARA,MAURI, APTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
139	300	KG	FERMENTO QUIMICO - EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, PESOS DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	300	FRASCO	FERMENTO QUIMICO - EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, PESOS DE 250 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: ROYAL, FREISHMANN, DONA BENTA, DR.OETKER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	800	FRASCO	FERMENTO QUIMICO - EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, PESOS DE 100 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. MARCAS: ROYAL, FREISHMANN, DONA BENTA, DR.OETKER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	200	LT	FIGO EM CALDA FRUTO INTEIRO CONSERVADO EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: OLÉ, CEPERA, MARIZA, DIZA,PREDILECTA,DIVINA MESA,ODERICH.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	500	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS ISENTO DE ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 500GR. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: YOKI, SINHÁ, CORINGA, DONA CLARA,QUAKER,FLOCÃO,PACHÁ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	50	KG	FOLHA DE LOURO ORIUNDO DE FOLHAS SÃS, DESITRATADAS, ISENTAS DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, SECAS. EMBALAGEM DE 1 KG LIMPAS, ÍNTEGRAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: KITANO, MARIZA, HIKARI, CAMPILAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

145	150	KG	FUBÁ DE MILHO FLOCADO, PRÉ-COZIDO, SEM SAL, ISENTO DE LARVA, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 500 G. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: VITAMILHO, SINHÁ, MARIZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	50	UND	GELATINA INCOLOR - SEM SABOR GELATINA INCOLOR EM PÓ SEM SABOR EMBALAGEM DE 1 KG . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER,FREISHMANN, ROYAL , QUALIMAX, APTI, OMEGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	1500	PCT	GELATINA INCOLOR - SEM SABOR GELATINA INCOLOR EM PÓ SEM SABOR SACHÊ DE 24 GRAMAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER,FREISHMANN, ROYAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	10	UND	GELATINA LIGHT SABOR ABACAXI EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	10	UND	GELATINA LIGHT SABOR MORANGO EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	10	UND	GELATINA LIGHT SABOR UVA EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	150	UND	GELATINA SABOR ABACAXI EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	150	UND	GELATINA SABOR CEREJA EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	150	UND	GELATINA SABOR FRAMBOESA EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL,	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL.		
154	150	UND	GELATINA SABOR LIMÃO EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	150	UND	GELATINA SABOR MARACUJÁ EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	150	UND	GELATINA SABOR MORANGO EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,NUTRIMENTAL,APTI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	150	UND	GELATINA SABOR UVA EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, GELATINA, AROMATIZANTES, ACIDULANTES. EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS D. OETKER, FREISHMANN, ROYAL, QUALIMAX,TECNUTRI,APTI,NUTRIMENTAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	20	KG	GELEIA DE BRILHO NEUTRA EMBALAGEM DE 4KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	100	KG	GELEIA PARA RECHEIOS - SABOR FRUTAS VERMELHAS , BASE DE FRUTAS E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	100	KG	GELEIA PARA RECHEIOS - SABOR MORANGO, BASE DE FRUTAS E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	50	KG	GENGIBRE EM LASCA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	30	KG	GENGIBRE MOÍDO PREMIUM EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	200	KG	GERGELIM MISTO (BRANCO E PRETO) GRÃOS COMESTÍVEIS, SEMENTES PEQUENAS, ACHATADAS PROVENIENTES DO GERGELIM, TOSTADAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG . DIZERES DE ROTULAGEM, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

164	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR AMARELO EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR AZUL EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR AZUL BABY EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR BRANCA EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR DOURADO EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR LARANJA EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR PINK EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR PRATA EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR ROSA EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR VERDE EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	20	UND	GLITTER COMESTÍVEL NA COR VERMELHO EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 5 GR. DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	100	POTE	GOIABADA PARA CORTE PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DA FRUTA GOIABA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO DE 250G A 300G DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

176	500	BALDE	GORDURA VEGETAL - GORDURA VEGETAL PARA FRITURA EM IMERSSÃO, A BASE DE SOJA, EM BALDES DE APROXIMADAMENTE 15KG, RESISTENTE, SECA, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: BUNGE, DORATTA, FRY, CUKIN, COAMO, SINA, FLOR DA PALMA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	300	PCT	GOTAS SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1,01 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	200	KG	GRANOLA EM GRÃOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
179	30	KG	HORTELA DESIDRATADO EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180	7000	CX	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM CONTENDO 27 UNIDADES DE 395 GRAMAS DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCAS: ITAMBÉ, NESTLE, PIRACANJUBA, LEITEBOM. NESTLE, MOCOCA, ITAMBEM, BATAVO, ITALAC, FRIMESA, QUATÁ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
181	200	UND	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 5 LITROS DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCAS: ITAMBÉ, NESTLE, PIRACANJUBA, LEITEBOM. NESTLE, MOCOCA, ITAMBEM, BATAVO, ITALAC, FRIMESA, QUATÁ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
182	1000	UND	LEITE DE COCO LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO FRUTO MADURO. ASPECTO, COR, E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS DE 500 ML, NÃO VIOLADAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: SOCOCO, DUCOCO, MAIS COCO, MENINA, VITACOCO, BOM COCO, FREDÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	12000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCA: NESTLÉ, PIRACANJUBA, ITAMBÉ, LEITEBOM, DULEIT, ITALAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00

184	300	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL NINHO EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCA: NESTLÉ, PIRACANJUBA, ITAMBÉ, LEITBOM, DULEIT, ITALAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
185	300	KG	LEMON PEPPER EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
186	500	KG	LENTILHA TIPO 1, GRUPO GRAÚDA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500GR, LIMPA, CLARA, LISA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. GAMA. MARCAS: YOKI, CAMIL, HIKARI, ZAELI, JANDIRA, AMAFIL,SINHA,GRAFINO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	6000	PCT	MACARRÃO ESPAQUETE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA SÊMOLA, TRADICIONAL, NÚMERO 8, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE DE 400 A 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA, MEZANI, LA NONNA, DÊ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	6000	PCT	MACARRÃO GRAVATINHA MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA SÊMOLA, TRADICIONAL, NÚMERO 8, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: EMEGE, GALO, FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA, MEZANI, LA NONNA, DÊ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI, PARATI, ESTRELA, BARRILHA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	400	PCT	MACARRÃO PARA YAKISSOBA MASSA ALIMENTICIA SECA, INSTANTANEA PARA YAKISSOBA, ISENTO DE ÚMIDADE, PARASITAS, MOFOS, BOLORES OU MATERIAS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500 G, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: NISSIN, AJINOMOTO, ESTRELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	4000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO - COLORIDO MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: EMEGE, GALO, FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA,	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			MEZANI, LA NONNA, DÊ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI, PARATI, ESTRELA, BARRILHA.		
191	4000	PCT	MACARRÃO PENNE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA OU COM OVOS, TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: EMEGE, GALO, FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA, MEZANI, LA NONNA, DÊ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI, PARATI, BARRILHA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
192	5000	PCT	MACARRÃO TALHARIM MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA SÊMOLA OU COM OVOS, TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: EMEGE, GALO, FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA, MEZANI, LA NONNA, DÊ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI, PARATI, ESTRELA, BARRILHA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
193	1000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500 G. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: EMEGE, GALO, FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA, MEZANI, LA NONNA, DÊ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI, PARATI, ESTRELA, BARRILHA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
194	1000	PCT	MACARRÃO TIPO FUSILLI INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL TIPO FUSILLI. EMBALAGEM DE 500 G. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: EMEGE, GALO, FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA, MEZANI, LA NONNA, DÊ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI, PARATI, ESTRELA, BARRILHA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	1000	KG	MAIONESE TIPO TRADICIONAL, ISENTA DE LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM DE 1 KG, LIMPA, ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: HELLMANS, HEINZ, LIZA E HERMMER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
196	200	CX	MAIONESE EM SACHET SACHÊS DE 7 A 10 GRAMAS E CAIXA COM APROXIMADAMENTE 200 UNDS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS ARISCO, HELLMANS, JUNIOR, HEINZ, HEMMER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
197	30	KG	MANJERICÃO DESIDRATADO EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

198	2000	KG	MARGARINA COM SAL MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM MINIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RANÇOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG, LACRADOS, ÍNTEGROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: PRIMOR, AMÉLIA, SUPREMA,QUALY,VIGOR,DELINE, DORIANA, CLAYBOM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	1500	BLD	MARGARINA COM SAL MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM MINIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RANÇOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 15 KG, LACRADOS, ÍNTEGROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: PRIMOR, AMÉLIA, SUPREMA,QUALY,VIGOR,DELINE, DORIANA, CLAYBOM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	5000	UND	MARGARINA VEGETAL EM EMBALAGEM COM 250G DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	50	KG	MARGARINA PARA FOLHADOS E CROISSANTS MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LÍPIDEOS EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL PARA FOLHADOS E CROISSANTS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	3000	PCT	MASSA AVE MARIA MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: HILÉIA, RICOSA, FORTALEZA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
203	3000	PCT	MASSA PADRE NOSSO - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: HILÉIA, RICOSA, FORTALEZA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, DONA BENTA, PARATI, VILMA, URBANO, KNORR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
204	100	UND	MASSA PARA HARUMAKI EMBALAGEM COM 30 UNIDADES CONGELADO COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO - 10°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
205	500	PCT	MASSA PARA LASANHA EMBALAGEM DE 500 G. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: EMEGE, GALO, FAVORITA, BRANDINI, RICOSA, FORTALEZA, HILÉIA, RENATA, ADRIA, PETYBON, ESTRELA, PAULISTA, URBANO, MASSA LEVE, MASSARIA, MEZANI, LA NONNA, DÉ TALHARIM, NATIVE, SAN VITO, GERMANI, VILLONI, ROMANHA, DONA BENTA, CASARÃO, MOSMANN, ROMENA, NONNA LUIZA, DE, AGNESI, ROSANE, LIANE, SACCIALI, PARATI, ESTRELA, BARRILHA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
206	300	UND	MEL KARO - EMBALAGENS DE 350 ML .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

207	1000	LATA	MILHO EM CONSERVA - MILHO PREVIAMENTE DEBULHADO, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM LÍQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGENS DE 2 KG, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: PREDILECTA, FUGINI, OLÉ, QUERO, BONARE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	1500	LATA	MILHO EM CONSERVA MILHO PREVIAMENTE DEBULHADO, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM LÍQUIDO CONSERVANTE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGENS LATA DE 200 GR, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: PREDILECTA, FUGINI, OLÉ, QUERO, MARIZA, JUREMA, ODERICH, KNORR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	500	PCT	MILHO PARA PIPOCA ISENTO DE ÚMIDADE, MORFO, BOLORES, PEDRAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, LIMPA, ÍNTEGRA, CONTENDO 500GR. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: YOKI, HIKARE, KIMIMO, APTI, DONA CLARA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	50	KG	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DE QUEIJO A BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM DE 1 KG A 5 KG . DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211	400	KG	MOLHO BARBECUE MOLHO A BASE DE ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, TOMATE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, EMBALAGEM DE 1,01 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212	500	UND	MOLHO BECHAMEL MOLHO ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: KINORR, CEPERA, PREDILECTA, HEMER, AJINOMOTO, QUALIMAX, TECNUTRI, NUTRIMENTAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	100	UNID	MOLHO DE PIMENTA DE CHEIRO (CUMARI) A BASE DE POLPA DE PIMENTA DE CHEIRO, VINAGRE, SAL. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 A 400 ML. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
214	200	LITRO	MOLHO DE PIMENTA TRADICIONAL MOLHO DE PIMENTA VERMELHA A BASE DE POLPA DE PIMENTA MALAGUETA, VINAGRE, SAL. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 L. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

215	1500	PCT	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO DE POLPA, RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DE TOMATES MADUROS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ÍNTEGRA DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: QUERO, FUGINI, OLÉ, PREDILECTA, ELEFANTE, POMAROLA, AJINOMOTO, ARISCO, TARANTELLA, BONARE,CICA,HENZ,HEMMER.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216	400	UND	MOLHO ESCURO (DEMI-GLACÉ) - MOLHO A BASE DE ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, TOMATE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: KINORR, CEPERA, PREDILECTA, HEMER, AJINOMOTO,QUALIMAX,TECNUTRI,NUTRIMENTAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
217	400	FR	MOLHO INGLÊS MOLHO A BASE DE VINAGRE, AÇÚCAR, SAL E MOLHO DE SOJA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, DE 900 ML A 1 L. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: CEPERA, KENKO, MARIZA, HEMMER, KINNOR.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
218	400	UND	MOLHO SALADA CAESAR EMBALAGENS DE 234 ML .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS SUGERIDAS: LIZA, JUNIOR, PREDILETA, HELLMANS, KENKO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219	400	UND	MOLHO SALADA ITALIANO EMBALAGENS DE 234 ML .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS SUGERIDAS: LIZA, JUNIOR, PREDILETA, HELLMANS, KENKO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
220	400	UND	MOLHO SALADA LIMÃO EMBALAGENS DE 234 ML .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS SUGERIDAS: LIZA, JUNIOR, PREDILETA, HELLMANS, KENKO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
221	400	UND	MOLHO SALADA MOSTARDA E MEL EMBALAGENS DE 234 ML .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS SUGERIDAS: LIZA, JUNIOR, PREDILETA, HELLMANS, KENKO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
222	400	UND	MOLHO SALADA PARMESÃO EMBALAGENS DE 234 ML .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS SUGERIDAS: LIZA, JUNIOR, PREDILETA, HELLMANS, KENKO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	400	UND	MOLHO SALADA ROSE EMBALAGENS DE 234 ML .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE. MARCAS SUGERIDAS: LIZA, JUNIOR, PREDILETA, HELLMANS, KENKO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	400	FRASCO	MOLHO SHOYU MOLHO DE SOJA, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA. EMBALAGEM COM 1 L, NÃO VIOLADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: AJINOMOTO, SAKURA, KINNOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

225	100	LITRO	MOLHO TARÊ EMBALAGEM COM 1 L OU 5 L NÃO VIOLADA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: AJINOMOTO, SAKURA, KINNOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	400	KG	MOSTARDA COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTROS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGENS COM PESO 1 KG A 1,01KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
227	20	UND	NORI EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
228	200	KG	NOZ-MOSCADA EMBALAGENS DE 1KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
229	30	UND	ÓLEO DE GERGELIM EMBALAGENS DE 1 LITRO .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
230	7000	LT	ÓLEO DE SOJA REFINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM 900 ML, INTEGRADAS, LACRADAS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: SOYA, SALADA, PRIMOR, CONCÓRDIA,LIZA,SINHA, VILA VELHA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
231	50	KG	ORÉGANO ORÉGANO / PROCESSADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE UMIDADE, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	300	VD	PALMITO EM CONSERVA - TOLETE, CONSERVADO EM SALLMORA, AUSÊNCIA DE TURBIDEZ OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO NA SALLMOURA, ISENTOS DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 2 KG. HERMETICAMENTE FECHADO. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS, COM INDICATIVO CLARO DO PESO LÍQUIDO E DO PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: MARIZA, ARO, HEMMER, CASTELO, KENKO, RIO PRETO,DIZA,ITAIPU,DO VALE,KISPEL,TUNGA,RIGOMEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	50	KG	PAPRICA DOCE EMBALAGENS DE 1 KG.DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	200	KG	PAPRICA PICANTE EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	500	KG	PASTA DE ALHO - EMBALAGENS DE 1 KG . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	200	CX	PÉ DE MOLEQUE - AMENDOIM CARAMELIZADO EM TABLETES. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 15 GRAMAS APROXIMADAMENTE. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

237	500	LT	PÊSSEGO EM CALDA FRUTO SEM CAROÇO, PARTIDO EM METADES, CONSERVADAS EM CALDA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS OLÉ, CEPERA, MARIZA, DIZA,SCHRAMM,HERMMER,ODERICH,PREDILECTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	200	VD	PICLES EM CONSERVA - TIPO SUAVE, MISTO, ISENTA DE LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, LIMPA , ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: D ITÁLIA, HERMMER, HEINZRIO CERRO, CASTELO, MARIZA,TING,CEPERA,CAMPO BELA,DOM PRINCIPIO,LUCA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	200	KG	PIMENTA CALABRESA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	200	UND	PIMENTA DEDO DE MOÇA EM CONSERVA, ISENTA DE LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 2 KG , LIMPA , ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: D ITÁLIA, HERMMER, HEINZRIO CERRO, CASTELO, MARIZA,TING,CEPERA,CAMPO BELA,DOM PRINCIPIO,LUCA, DON CASTELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	50	KG	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS EMBALAGEM CONTENDO 1 KG CONDIMENTO EM GRÃOS. ASPECTO PRÓPRIO, SECO, SEM SUJIDADES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE UMIDADE, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.. MARCAS: KITANO, MARIZA, KIMIMO, ZAELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
242	50	KG	POLVILHO AZEDO -EMBALAGEM DE 1 KG. INGREDIENTE ÚNICO: POLVILHO AZEDO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
243	30	UND	PREPARO PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA PÃO EMBALAGEM DE 150GR. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: PADEIRO,FLEISCHMANN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	300	KG	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA MÉDIA. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	600	PCT	PURÊ DE BATATAS PREPARO PARA PURÊ DE BATATAS INSTANTANEO, SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE LEITE E MANTEIGA. EMBALAGEM DE 1 KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: YOKI, KNORR, AJINOMOTO, MAGGI, JUNIOR,QUALIMAX,TECNUTRI, APETITE, KISABOR, BEMBRASIL, LUTOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	300	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - TIPO PARMESÃO, PROCESSADO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 9.013, DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			29/03/2017 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 146 DE 07/03/1996 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; POSSUIR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. MARCAS: VIGOR, REGINA, TIROLEZ, SANSSINI, FAIXA AZUL, QUATA, RELIQUA.		
247	200	KG	QUINOA EM GRÃOS EMBALAGEM CONTENDO 1 KG CONDIMENTO EM GRÃOS. ASPECTO PRÓPRIO, SECO, SEM SUJIDADES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.. MARCAS: KITANO, MARIZA, KIMIMO, ZAEI, MÃE TERRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	500	KG	SAL GROSSO GRANULADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS,, PURO SEM TEMPERO, NÃO PEGAJOSOS, EMPEDRADOS. EMBALAGEM DE 1 KG, , PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: LEBRE, NOTA 10, CISNE, GLOBO, SOSAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	200	CX	SAL REFINADO EM SACHET IODADO, BRANCO, NÃO PEGAJOSOS, EMPEDRADOS. EMBALAGEM CONTENDO 2000 SACHES DE 1GR, SECA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: LEBRE, NOTA 10, CISNE, SOSAL, BOM SABOR, JUNIOR, GLOBO,	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	2000	KG	SAL REFINADO IODADO, BRANCO, NÃO PEGAJOSOS, EMPEDRADOS. EMBALAGEM DE 1 KG, , PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: LEBRE, NOTA 10, CISNE, GLOBO, SOSAL, DI FELÍCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	500	UND	SALGADINHO DE BATATA FRITA ONDULADA RUFFLES - ELMA CHIPS - EMBALAGENS DE 76 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	500	UND	SALGADINHO RUFFLES TIRA ONDA TUBO SOUR CHEDDAR - EMBALAGENS DE 134 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
253	500	UND	SALGADINHO RUFFLES TIRA ONDA TUBO SOUR CREAM E CEBOLA - EMBALAGENS DE 134 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
254	500	UND	SALGADINHO RUFFLES TIRA ONDA TUBO SOUR ORIGINAL - EMBALAGENS DE 134 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	500	UND	SALGADINHO TORCIDA - EMBALAGENS DE 70 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

256	500	UND	SALGADINHO TORCIDA - EMBALAGENS DE 100 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	500	UND	SALGADINHO TORCIDA - EMBALAGENS DE 100 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	500	UND	SALGADINHOS CHEETOS - EMBALAGENS DE 22 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	500	UND	SALGADINHOS FANDANGOS - EMBALAGENS DE 22 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	500	UND	SALGADINHOS MITTOS - EMBALAGENS DE 35 GR . DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	30	KG	SALSA DESIDRATADA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
262	1500	LT	SARDINHA EM CONSERVA - CONSERVADO EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 125 GR, NÃO ESTUFADAS, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: COQUEIRO, GOMES DA COSTA, 88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	200	UND	SELETA DE LEGUMES - LEGUMES (ERVILHA, BATATA, CENOURA), PICADOS, CONSERVADOS EM SALMOURA, AUSENCIA DE TURBIDEZ OU QUALQUER ALTERAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, LATA DE 2 KG , NÃO ESTUFADA, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM INDICATIVO CLARO DE PESO LIQUIDO E PESO DRENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	500	LATA	SELETA DE LEGUMES - LEGUMES (ERVILHA, BATATA, CENOURA), PICADOS, CONSERVADOS EM SALMOURA, AUSENCIA DE TURBIDEZ OU QUALQUER ALTERAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, LATA DE 200 GRAMAS, NÃO ESTUFADA, SEM FERRUGEM OU PONTOS DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS (AMASSADAS). DIZERES DE ROTULAGEM COM INDICATIVO CLARO DE PESO LIQUIDO E PESO DRENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	200	KG	SEMENTE DE ABÓBORA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	50	KG	SEMENTE DE GIRASSOL EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	100	KG	SEMENTE DE LINHAÇA SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 100 GRAMAS. SEM ESTABILIZANTES. COM DATA E DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

268	400	KG	SOJA EM GRÃOS, EMBALAGEM DE 1KG. DIZERES DE ROTULAGEM, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: JASMINE, MÃE TERRA, GERMINA, CAMIL, HIKARI, BROTO LEGAL, VAPZA, VITAO, NATURAL LIFE, NATUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
269	50	KG	TEMPERO ANA MARIA EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	50	KG	TEMPERO BAIANO EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
271	300	UND	TOMATE SECO EM CONSERVA, ISENTA DE LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 2 KG , LIMPA , ÍNTEGRA. DIZERES DE ROTULAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: D ITÁLIA, HERMMER, HEINZRIO CERRO, CASTELO, MARIZA, TING, CEPERA, CAMPO BELA, DOM PRINCIPIO, LUCA, DON CASTELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
272	50	KG	TOMILHO DESIDRATADO EMBALAGENS DE 1 KG .DEVE CONTER DIZERES DE ROTULAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
273	400	KG	UVA - VARIEDADE PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 1KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: JANDIRA, LA VIOLETEIRA, JASMINE, FONTINI, ANTONELLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	1600	FR	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO EMBALAGEM DE 750 ML. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: MINHOTO, CASTELO, MURIONGO, VIRROSAS, MARATÁ, REQUINTE, TOSCANO, GOTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	20	UND	VINAGRE DE ARROZ EMBALAGEM DE 750 ML. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	200	UND	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750 ML. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS: MINHOTO, CASTELO, MURIONGO, VIRROSAS, MARATÁ, REQUINTE, TOSCANO, GOTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
277	200	GARRAFA	VINHO BRANCO SECO VINHO DE MESA BRANCO SECO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 750ML, COM PERCENTUAL ALCOÓLICO DE NO MÍNIMO 10% E NO MÁXIMO 25%. DIZERES DE ROTULAGEM, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: VINHO DI BARTOLO, SAINT GERMANAIN, CHALISE, MIORANZA, SALTON, AURORA, PÉRGOLA, SANTA HELENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

278	200	GARRAFA	VINHO TINTO SECO VINHO DE MESA TINTO SECO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 750ML, COM PERCENTUAL ALCOÓLICO DE NO MÍNIMO 10% E NO MÁXIMO 25%. DIZERES DE ROTULAGEM, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEM RASURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS: VINHO DI BARTOLO, SAINT GERMANAIN, CHALISE, MIORANZA, SALTON, AURORA, PÉRGOLA, SANTA HELENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 0,00

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

- 1) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, frete, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.
- 2) A proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.
- 3) Esta proposta tem validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, e está em estrita conformidade com os Documentos do processo.
- 4) Dados para depósito em conta: Nome do banco/Nome da agência/N.º da agência/N.º da conta corrente.
- 5) O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc-AM decida não o contratar.

Manaus, XX de XXXXXXXX de 2025.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

Obs.: Na existência de divergências entre as especificações do Sistema Comprasnet e Anexo II - Modelo de Proposta de Preços prevalecerá às especificações contidas no Anexo II.

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/040 – PGE
TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Departamento Regional do Amazonas, Entidade de Direito Privado, criado pelo Decreto Lei nº 9.853 de 13/09/1946, com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas, situado na rua Henrique Martins, nº 427, Bairro: Centro, CEP: 69.010-010, inscrito sob o CNPJ/MF nº 03.965.963/0001-18, é mantido e administrado pelo empresário do comércio, neste ato representado pelo **XXX, XXX, XXX**, portador da Carteira de Identidade nº XXX e CPF/MF nº XXX, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **XXX**, situado XXX, inscrita sob o CNPJ/MF nº XXX, Inscrição Estadual nº XXX e Inscrição Municipal nº XXX, neste ato representada pelo **XXX, XXX**, portador da Carteira de Identidade nº XXX e CPF/MF nº XXX, residente e domiciliado na XXX, nominado **FORNECEDOR** considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/040 – PGE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) neste **TERMO**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, Resolução Sesc nº 1.593/2024, de 02/05/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTIVAS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC LER CIDADE NOVA, PRESIDENTE FIGUEIREDO, MANACAPURU, RESTAURANTES E LANCHONETES DO SESC/AM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** em conformidade com o discriminado no Edital e demais anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/040 – PGE**, que é parte integrante deste documento, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as constantes nos **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA** apresentados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/040 – PGE**.

2.2. As quantidades descritas no **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA** são estimativas máximas para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, não estando o **SESC/DR/AM** obrigado a adquirir a quantidade mínima ou máxima dos itens, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e o momento da aquisição.

3. DA VIGÊNCIA DO TERMO

3.1. A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos de até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 45, §2º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

3.2. A prorrogação do Termo de Registro de Preços, para um novo período implica obrigatoriamente em pesquisa de mercado que demonstre que o registro se mantém vantajoso a cada prorrogação.

3.3. Os fornecedores com preço registrado devem apresentar os documentos atualizados que comprovem sua Regularidade Fiscal, conforme edital e anexos **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/040 – PGE.**

4. DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita conforme estabelecido na Ordem de Compra, emitido pela Seção de Almoxarifado, e entregues nos endereços e horário informado pelo Sesc/AM;

4.2. Prazo para entrega: As empresas arrematantes deverão realizar as entregas, de acordo com a demanda, mediante a Ordem de Compra, em prazo máximo de 05 (cinco) dias;

4.3. Os produtos solicitados na Ordem de Compra deverão ser entregues nas quantidades solicitadas ou em caso de quantidades inferiores das solicitadas, devem ser previamente comunicados junto à Seção de Almoxarifado.

4.4. As certidões Negativas deverão estar válidas no ato do recebimento e devem estar anexadas à Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos

4.5. Os Romaneios de Carga (quando aplicável) deverão conter as informações de: Nome do produto, Números de lote, Quantidade por lote despachado para cada item.

4.6. A entrega dos produtos deverá ser feita conforme estabelecido na Ordem de Compra emitido pela Seção de Almoxarifado e entregue no Endereço informado, do Sesc Manaus –AM Av. Constantinopla, nº 288 - Alvorada, **no horário de entrega das 7:00 às 10:00 e 13:00 às 15:00.**

- a) **Prazo para entrega:** até 05 dias após o recebimento da Ordem de Compra, emitido pela Seção de Almoxarifado.
- b) Entregas previstas: por demanda mensal.
- c) **Unidade:** Seção de Almoxarifado.
- d) **Telefone:** 2121-5363 / 2121-5361 / 2121-5380

4.7. Os produtos devem cumprir os seguintes critérios:

- a) **Condições do entregador:** deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas) quando necessário.
- b) **Rotulagem do produto:** devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

4.8. O recebimento dos produtos será feito após inspeção visual por um funcionário do Sesc Manaus - AM, bem como conferência das certidões negativas e recebimento de Romaneio de Carga. Após a conferência, o funcionário deverá autorizar ou não a entrega dos mesmos.

4.9. Os produtos que não estiverem em conformidade, serão devolvidos às empresas fornecedoras, que deverão fazer a substituição ou envio das documentações pendentes no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o Sesc Manaus - AM.

4.10. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos produtos fornecidos.

4.11. O fornecedor deverá cumprir na integralidade os termos informados na Ordem de Compra, bem como o Sesc/AM é responsável pelas informações adicionais que se fizerem necessárias, cabendo essas serem informadas via e-mail, caso haja necessidade.

4.12. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

4.13. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.14. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.15. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, por se tratar de fornecimento de produtos/bens. Salvo na execução do frete.

4.16. Caso o frete/delivery seja realizado por terceiro, permanece a responsabilidade integral do **FORNECEDOR** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.17. O Termo de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo nos termos dos Art. 52, 53, 54 e 55 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao **SESC/DR/AM** promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es), de acordo com Art. 51 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Sesc convocará o (s) **FORNECEDOR** (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O **FORNECEDOR** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Sesc poderá:

a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o **SESC/DR/AM** deverá proceder ao cancelamento do item do Termo de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do **FORNECEDOR** será cancelado quando:

a) descumprir as condições do Termo de Registro de Preços, configurado inadimplemento parcial ou total das obrigações;

b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) justificadamente, não for mais do interesse do SESC;

d) Falência ou liquidação da empresa;

e) Fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do SESC;

f) Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da empresa, devidamente comprovada.

5.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do **SESC/DR/AM**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. O **FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 30 (trinta) dias.

5.6. Será considerado como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do registro de preços que não atenda aos requisitos do item anterior.

5.7. O Termo de Registro de Preços poderá ser aplicado reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de serviços ou bens registrados, aplicando-se as normas ou os mesmos pressupostos previstos no artigo 42 da Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

5.7.1. O reequilíbrio econômico deverá ser solicitado mediante comprovação, através de notas fiscais, da variação nos preços praticados no mercado.

5.7.2. O **SESC/DR/AM** fará a pesquisa de mercado para confirmação da variação apresentada pelo solicitante.

5.7.3. Só ocorrerá o reequilíbrio econômico mediante autorização expressa do **SESC/DR/AM**.

5.7.4. O solicitante não poderá deixar de fornecer ao **SESC/DR/AM** enquanto estiver em tramitação a solicitação de reequilíbrio econômico, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

5.7.5. O reequilíbrio econômico só poderá ser solicitado após 12 (doze) meses da vigência do Termo de Registro de Preço, conforme Art. 42 §2º da Resolução Sesc nº 1.570/2023.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO SESC/DR/AM

6.1. Caberá ao **SESC/DR/AM**, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/040 – PGE** do presente Termo, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar ao **FORNECEDOR**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR**, através de representante especialmente designado;

e) homologar os pedidos de pagamento e atestar notas fiscais;

f) efetuar o pagamento ao **FORNECEDOR** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. O **SESC/DR/AM** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **FORNECEDOR** com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de registro de preço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **FORNECEDOR**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor se obriga a cumprir fielmente o estipulado no Instrumento Convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/040 – PGE**, bem como na sua proposta comercial, e:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos, local e demais condições constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) efetuar a entrega com carga e descarga dos produtos nos locais indicados;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) comunicar ao **SESC/DR/AM**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter, durante toda a execução do termo de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) decidir sobre os pedidos de fornecimento através da adesão ao Termo de Registro de Preços;
- h) requerer o pagamento referente ao fornecimento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento referente ao fornecimento dos itens de que trata este Termo será creditado em conta bancária do fornecedor, até 15 (quinze) dias úteis após o Atesto do Fiscal na Nota Fiscal ou Fatura, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras, bem como não serão aceitos boletos bancários.

8.2. Deverão constar na Nota Fiscal, nome, nº do banco, agência e nº da conta corrente na qual deverão ser creditados os pagamentos.

8.3. Nos valores apresentados na (s) nota (s) fiscal (is) já estarão inclusos taxas, fretes, impostos e outros encargos legais decorrentes do fornecimento do produto.

8.4. Deverão ainda acompanhar cada faturamento/ pedido de pagamento, sob pena de bloqueio do pagamento, os documentos de regularidade fiscal, tais como:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) conjunta relativa a Crédito Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN), emitida pela Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio, bem como da

filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.5. Havendo falha no pedido de pagamento como erro na Fatura/ Nota Fiscal, ausência de quaisquer certidões mencionadas no item anterior, recusa de aceitação de serviços pelo SESC/DR/AM, entenda atesto do fiscal do termo de registro de preço, ou obrigações do fornecedor para com terceiros, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o SESC, o faturamento será suspenso e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o **SESC/DR/AM**.

8.6. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) fazenda (s) federal, estadual, municipal, seja (m) POSITIVA (S), o SESC se reserva o direito de só aceitá-la (s) se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente os efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Seção de Almoxarifado será responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens/bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Sesc ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante do Sesc anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de registro de preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao superior hierárquico para as providências cabíveis.

9.4. Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, o **FORNECEDOR** fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% do valor do total;
- c) rescisão contratual;
- d) suspensão do direito de licitar com o Sesc pelo período de até 03 (três) anos.

9.4.1. As penalidades estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e/ou consecutiva, a critério do **SESC/DR/AM**, e será garantido a concessão de ampla defesa;

9.4.2. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo SESC;

9.4.3. Inexistindo pagamento devido pelo **SESC/DR/AM**, ou sendo este

insuficiente, caberá ao fornecedor efetuar o pagamento que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa;

9.4.4. Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente;

9.4.5. A critério do **SESC/DR/AM**, o **FORNECEDOR** não incorrerá na multa referida nos itens anteriores, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a prestação do serviço.

9.5. É facultado ao Sesc exigir, ainda, da (s) empresa (s), que não cumprir (em) as obrigações assumidas, perdas e danos, nos termos do Artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, especialmente as da Lei nº 8.078, de 11/09/1990.

9.6. De acordo com o Art. 931 do Código Civil, os empresários individuais e as empresas responderão, independentemente de culpa, pelos danos causados pelos produtos fornecidos, salvo se os danos forem causados por funcionários do Sesc ou por terceiros não vinculados ao **FORNECEDOR**.

10. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obriga-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

11. DA ANTICORRUPÇÃO

11.1 Na execução do presente termo de registro de preço é vedado ao **FORNECEDOR** e/ou ao **EMPREGADO** seu, e/ou ao **PREPOSTO** seu, e/ou ao **GESTOR** seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Funcionário do **SESC/DR/AM** ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Termo de registro de preço;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente termo de registro de preço, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente termo de registro de preço;

e) De qualquer maneira fraudar o presente termo de registro de preço, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977

(conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Termo de registro de preço.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao **SESC/DR/AM** reservar-se-á o direito de aumentar ou diminuir a quantidade do produto, de acordo com sua demanda de consumo, em até 50% (cinquenta por cento), nas mesmas condições contratadas, conforme disposto no Art. 38 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

12.2. Fica expressamente proibida ao **FORNECEDOR** veicular publicidade comercial acerca do objeto deste Termo de registro de preço sem prévia autorização do **SESC/DR/AM**.

12.3. Nenhuma das disposições deste Termo poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Termo de Registro de Preços e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a suspensão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

12.4. Este termo será assinado digitalmente nos termos da Lei nº 14.063/2020, garantindo a autenticidade, validade jurídica e a segurança dos dados. A autenticidade deste documento está comprovada nos arquivos de metadados que comprovam a autoria.

12.5. Fica eleito o Foro de Manaus/AM, com renúncia expressa de qualquer outro, para diminuir dúvidas porventura decorrentes do presente Termo de Registro de Preço.

E por estarem de acordo, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Manaus/AM, considerar a data da primeira assinatura eletrônica.

XXX
Representante Legal
SESC/DR/AM

XXX
Representante Legal
FORNECEDOR XXX

Testemunhas:
XXX
CPF N°

XXX
CPF N°